



Iate Clube do Rio de Janeiro

COPA BRASIL MASTER

CLASSE



22 a 24 de Maio de 2026

AUTORIDADE ORGANIZADORA:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO





Yacht Club do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing;
- 1.2. O apêndice T das RRV será aplicado;
- 1.3. O preâmbulo da Parte 4 das RRV é modificado como segue:
 - 1.3.1. A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: “Cada competidor deve vestir um colete salva vidas de acordo com a regra da classe adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa”.
- 1.4. Em caso de conflito entre o Aviso de Regatas (AR) e estas Instruções de Regata (IR), prevalecem as Instruções de Regata;
- 1.5. Em todas as regras que se aplicam a este campeonato:
 - 1.5.1. [NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 61.1 e 63.1(a),
 - 1.5.2. [SP] significa que a punição padrão por violação pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência. Isso altera as RRV A5.

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 19h do dia anterior.

3. COMUNICAÇÕES COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no quadro oficial de aviso no grupo de WhatsApp “QA COPA BRASIL MASTER”;
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou acessando o link: <https://chat.whatsapp.com/CSv3Kd72WPB0gCWayVOIKd> do quadro oficial de aviso no grupo de WhatsApp;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. [DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.
- 4.2. [DP] Se necessário, competidores e pessoal de apoio devem manipular com cuidado qualquer equipamento e/ou colocar, numa forma marinheira, a propaganda fornecida pela organização, de acordo com as instruções de uso, sem interferir nas suas funcionalidades.

5. SINALIZAÇÃO

- 5.1. Serão substituídas por fotos das bandeiras equivalentes no quadro oficial de aviso no grupo de WhatsApp;
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada, substitui-se “1 minuto” por “nenhuma sinalização de partida será feita antes de 1 (uma) hora após ela ser removida”. Isso modifica os sinais de regata;
- 5.3. Os prazos e limites de horário oficiais: valem os horários de postagem no quadro oficial de aviso no grupo de WhatsApp.

6. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 6.1. O evento consistirá em uma série única com 06 (seis) regatas programadas para todas as classes.

7. PROGRAMAÇÃO

- 7.1. A programação será conforme a seguir:

Data	Hora	Atividade
22/05	12h	Término das inscrições
	13h	Regatas
23/05	13h	Regatas
24/05	13h	Regatas

- 7.2. 02 (duas) regatas serão realizadas por dia, uma terceira regata poderá ser realizada, caso o programa esteja em atraso;
- 7.3. No dia 24/05, nenhum sinal de atenção será dado após as 16h.





Yacht Club do Rio de Janeiro

8. BANDEIRAS DAS CLASSES

8.1. Bandeiras das classes serão:

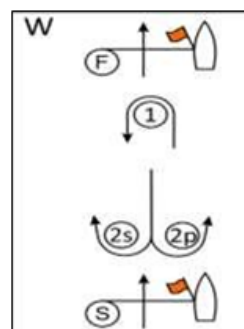
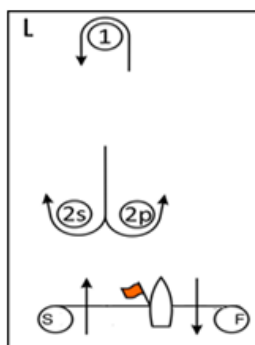
- ILCA 7 – bandeira branca com a logo da classe em vermelho,
- ILCA 4 - bandeira amarela com a logo da classe em vermelho,
- ILCA 6 – bandeira verde com a logo da classe em vermelho.

9. ÁREAS DE REGATA

9.1. As regatas serão disputadas na Baía de Guanabara, preferencialmente nas raia da Escola Naval e Praia do Flamengo.

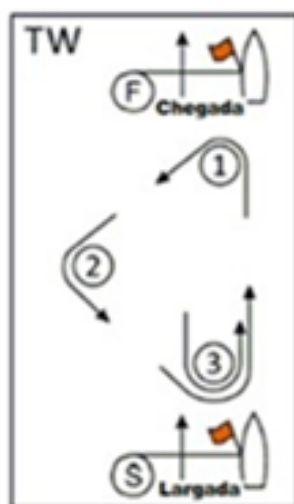
10. PERCURSO

10. **Barla-sota ou Triângulo** - os diagramas abaixo indicam o percurso e suas marcas na ordem e no lado que devem ser contornados;



Percurso L – Barla/Sota com chegada em popa	
Sinal	Sequência das montagens
L2	Largada - 1 - 2s/2p - 1 - Chegada
L3	Largada - 1 - 2s/2p - 1 - 2s/2p - 1 - Chegada
L4	Largada - 1 - 2s/2p - 1 - 2s/2p - 1 - 2s/2p - 1 - Chegada

Percurso W – Barla/Sota com chegada no contravento	
Sinal	Sequência das montagens
W2	Largada - 1 - 2s/2p - Chegada
W3	Largada - 1 - 2s/2p - 1 - 2s/2p - Chegada
W4	Largada - 1 - 2s/2p - 1 - 2s/2p - 1 - 2s/2p - Chegada



TW	Largada - 1 - 2 - 3 - 1 - 3 - Chegada
----	---------------------------------------

10.2. Antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata deverá expor a ordem de partida e o percurso.





Yacht Club do Rio de Janeiro

11. MARCAS

- 11.1. As marcas de percurso: 1, 2(S/P), 3(S/P) e 4 (S/P) serão boias infláveis de cor laranja;
- 11.2. Marcas de alteração serão boias infláveis de cor encarnada;
- 11.3. As marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor Laranja e/ou boia inflável amarela;
- 11.4. As marcas de chegada serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor azul e/ou boia inflável amarela.

12. PARTIDA

- 12.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e:
 - a) O mastro expondo bandeira laranja na outra extremidade da linha de partida, ou
 - b) Uma marca de partida;
- 12.2 Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;
- 12.3 Um barco que largar depois de 4 minutos após o seu sinal de largada será pontuado como Did Not Start (DNS) sem audiência. Isto altera os Apêndices A4 e A5;
- 12.4. [DP] Uma vez efetuado o sinal de atenção para a primeira classe, barcos de outras Classes terão que esperar na área de espera. Os barcos poderão se aproximar da linha de partida após o sinal de partida da Classe anterior seja feita, ou se houver uma chamada individual, após a bandeira X ter sido baixada. A área de espera é definida por um retângulo formado pelo alinhamento das marcas de partida para sotavento e a 50 metros da linha de partida;
- 12.5. A CR poderá manter seu alinhamento usando auxílio do motor.

13. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DE PERCURSO

- 13.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá posicionar uma nova marca de barlavento e remover as marcas originais, assim que possível, ou reposicionar o(s) gate(s) e/ou a linha de chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada;
- 13.2. Quando houver alteração do Gate apenas uma marca será colocada e deverá ser deixada por BB;
- 13.3. Quando houver uma alteração nas marcas 1 e 1a, a marca 1a não será colocada.

14. CHEGADA

- 14.1. A linha de chegada será entre as embarcações da CR expondo bandeiras da cor azul e/ou boia inflável amarela;
- 14.2. [NP][DP] Os barcos que tenham completado uma regata devem retornar diretamente para a área de espera ou para terra, mantendo-se afastados dos barcos em regata e de aqueles para os quais o sinal de atenção tenha sido realizado;
- 14.3. A CR poderá manter seu alinhamento usando auxílio do motor.

15. LIMITES DE TEMPO

15.1.

LIMITE TEMPO REGATA	LIMITE TEMPO – MARCA 1	JANELA DE CHEGADA	TEMPO OBJETIVO
90 min.	25 min.	20 min.	50 min.

- 15.2. Barcos que não chegarem dentro da janela de chegada conforme tabela no item 14.1. após o 1º colocado velejar o percurso e chegar serão considerados DNF, sem audiência. Isto altera a RRV 35, A5.1 e A5.2.
- 15.3. Se nenhum barco contornar a 1ª marca dentro do tempo limite para esta marca, a regata será anulada;
- 15.4. Se nenhum barco não alcançar, ou ultrapassar, o tempo objetivo não será motivo para pedido de reparação. Isto modifica a RRV 61.1(a).

16. [NP][DP] PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

- 16.1. Formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria na sede do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues no prazo especificado;
- 16.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 16/05;
- 16.3. O prazo de entrega de protestos será de 60 (sessenta) minutos após a comissão de regata chegar em terra;
- 16.4. O mesmo prazo de protestos do item 16.3. se aplica a todos os protestos da comissão de regata, da comissão de protesto e Comitê Técnico sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 60.3 e 61.2.;
- 16.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 20 (vinte) minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na Sala de reuniões da Diretoria de Vela, no horário indicado nos avisos publicados no quadro oficial de aviso;
- 16.6. Avisos de protestos da comissão de regatas, comissão de protestos ou comissão técnica serão afixados para informação dos barcos no quadro oficial de aviso, de acordo com a regra 63.1(b).





Instituto Clube do Rio de Janeiro

17. PONTUAÇÃO

17.1. É requerido que 2 (duas) regatas sejam completadas para que se constitua a série;

17.2. Quando até 4 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

17.3. Quando 5 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

18. [DP][NP] MEDIDAS DE SEGURANÇA

18.1. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, o quanto antes, preferencialmente pelo canal VHF 74, ou pelo telefones: +55 (21) 99660-5702 e +55 (21) 99733-7126 ou de outra forma possível;

18.2. Um barco que não vai participar das regatas do dia, deve informar (e-mail vela@icri.com.br ou WhatsApp) a CR o mais breve possível;

18.3. Para indicar que necessita de assistência, o velejador deverá solicitá-la, acenando com os braços ou remo sobre a cabeça e apitando. Neste caso um técnico ou barco de apoio está autorizado a entrar na área de regatas para e tão somente, resgatar o barco, que deverá se retirar da regata imediatamente;

18.4. A CR se reserva o direito de prestar assistência a um barco que, no seu entendimento, necessite de socorro, independentemente de sua vontade. Isto não será motivo para pedidos de reparação. Isto modifica a RRV 61.1(a);

18.5. Quando os sinais de regata AP+H e N+H forem exibidos em água, todos os barcos deverão retornar imediatamente para terra e aguardar por novos sinais.

19. [NP][SP] BARCOS DE PESSOA DE APOIO

19.1. Todas as pessoas a bordo de embarcações de apoio serão consideradas pessoal de apoio;

19.2. Competidores não poderão se aproximar de qualquer embarcação não oficial, do momento do primeiro sinal de atenção do dia, até terminar sua última regata do dia e ser liberado pelo inspetor de equipamento, ou até a CR sinalizar que não haverá mais regatas no dia, o que ocorrer mais tarde;

19.3. Barcos de apoio deverão manter-se afastados a 100 (cem) metros do alinhamento das marcas e de qualquer embarcação em regata fora desse alinhamento, desde o sinal de atenção até que todos tenham chegado. Durante a largada, os barcos de apoio deverão ficar a pelo menos 100m a sota-vento da linha de largada e não devem ficar no alinhamento da linha de largada;

19.4. Para observar a regata as embarcações de apoio poderão se mover de sotavento para barlavento pelo lado de bombordo da raia, permanecendo bem afastados (mais de 100 metros) dos barcos;

19.5. Quando um membro da CR ou CP determinar a uma embarcação de apoio que se afaste da área de regatas, este deverá atender, imediatamente.

20. [NP][DP] DESCARTE DE LIXO

20.1. Nenhum barco deve jogar lixo na água. O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio ou barcos oficiais. A organização solicita a todos os velejadores a serem conscientes com a questão ambiental do mar;

20.2. Em terra, nenhum lixo deve ser jogado no chão, no local de competição existem lixeiras específicas, que devem ser usadas. Os participantes deverão estar atentos para a limpeza do local de competição e respeito ao meio ambiente.

21. PREMIAÇÃO

21.1. Serão premiados:

- ILCA 4 – os 3 primeiros na classificação geral.
- ILCA 6 – os 3 primeiros colocados na classificação geral e nas categorias:
 - ✓ Pré Master – 30 a 44 anos,
 - ✓ Master – 45 a 54 anos,
 - ✓ Grand Master – 55 a 64 anos,
 - ✓ Great Grand Master – 65 a 74 anos,
 - ✓ Legend – 75 anos em diante.
- ILCA 7 – os 3 primeiros colocados na classificação geral e nas categorias:
 - ✓ Pré Master – 30 a 44 anos,
 - ✓ Master – 45 a 54 anos,
 - ✓ Grand Master – 55 a 64 anos,
 - ✓ Great Grand Master – 65 anos em diante.

22. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

22.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora, Clube, Patrocinadores e Apoiadores não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou inclusive morte, relacionados diretamente com a série de regatas e/ou seus antecedentes durante ou depois de completada.






Instituto Clube do Rio de Janeiro

23. TABUA DE MARÉ

22	0225	0.76
	0557	1.02
SEX	1447	0.32
	1923	0.96
	2129	0.90
	2357	0.97

23	0327	0.73
SÁB	0702	0.99
	1553	0.37
	2032	0.92
	2210	0.90

24	0029	0.94
	0421	0.67
DOM	0823	0.99
	1655	0.40
	2157	0.93

24. DIVULGAÇÃO

A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #copabrazilmasterilca.

